



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 59 /2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM", A SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 12 E 20 DE MAIO, E O "DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a "Semana Municipal de Enfermagem", a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o "Dia Municipal do Enfermeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art.2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art.3º - Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º poderão ser homenageados os profissionais do Município de Itaituba que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos Parlamentares da Câmara Municipal, segundo a **Resolução Nº007/2015**.

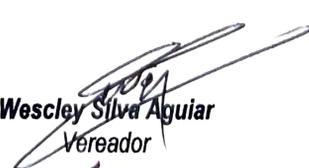
Art.4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 30 de agosto de 2021.


Jennifer Dany
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
31/08/2021
10:00.


Wesley Silva Aguiar
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

“A Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus? É uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!” - Florence Nightingale

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820.

Já no Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, acreditamos que esses profissionais, assim como outros, merecem esta justa homenagem, após a manifestação dos Nobres Pares.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”**, em 30 de agosto de 2021.


Wesley Silva Aguiar
Vereador
